

Recursos Procedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000229	127	Procedente. Pontuação Alterada para 15,5 pontos.
0131001926	134	Procedente. Pontuação Alterada para 22,0 pontos.
0131001951	139	Procedente. Pontuação Alterada para 8,0 pontos.
0131001222	140	Procedente. Pontuação Alterada para 9,5 pontos.
0131000474	203	Procedente. Pontuação Alterada para 16,5 pontos.
0131001015	207	Procedente. Pontuação Alterada para 13,0 pontos.
0131001374	208	Procedente. Pontuação Alterada para 8,0 pontos.
0131001043	208	Procedente. Pontuação Alterada para 14,0 pontos.
0131001275	306	Procedente. Pontuação Alterada para 11,0 pontos.
0131001068	306	Procedente. Pontuação Alterada para 3,0 pontos.

Recurso Procedente em Parte

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000154	120	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</i></p> <p><i>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional (com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019).</i></p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou certificados com categoria de extensão em nível de ensino superior. Demais certificados com carga horária abaixo das alíneas A e B.</p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p><i>6.14.2.1. Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.</i></p> <p>A candidata apresentou declaração sem histórico escolar e sem autenticação.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.3, e 6.14 alíneas A, 6.14.1.1 alínea C e subitem 6.14.2.1.</p> <p>Candidata apresentou certificado de Curso Prático em Psico-oncologia com 220h, atribuído 2,0 pontos.</p> <p>Pontuação Alterada para 6,5 pontos</p>

Recurso Procedente em Parte

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001519	306	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo IV e XV, dos subitens:</p> <p>4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br impreterivelmente das 00h00min do dia 08 de abril de 2019 às 23h59min do dia 12 de abril de 2019, conhecer o edital do processo Seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.</p> <p>a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo. b) O candidato poderá se inscrever exclusivamente para um cargo. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá ser observado o código deste cargo neste edital - item 2.1.</p> <p>4.5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p> <p>15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.</p> <p>O candidata não atendeu aos subitens 4.4; 4.5.3; 15.4.</p> <p>O candidato apresentou experiência na área referente ao cargo pretendido conforme exigido no subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Pontuação Alterada para 2,0 pontos.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000992	100	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</p> <p>Alínea B: Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 180h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>O candidato apresentou dois Certificados, um com carga horária de 15 horas e outro com 18 horas.</p> <p>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>O candidato apresentou dois Certificados de Residência sem carga horária e sem Histórico Escolar.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.13 alíneas B e C.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001959	111	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n - Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000035	112	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou um atestado de Curso de Especialização sem Histórico Escolar.</p> <p><i>6.14.5.3. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário. Também não serão computados períodos de experiência na condição de sócio e/ou sócio administrador de empresas, mediante contrato social.</i></p> <p>A candidata apresentou uma declaração na condição de estagiária.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13 alínea C e 6.14.5.3.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001371	112	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</i></p> <p>A candidata postou no dia 25/04/2019, via SEDEX, a documentação referente a 1ª Etapa - Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, fora do período exigido no Edital 001/2019 subitem 6.1.1.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1.</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>
0131001924	112	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</i></p> <p>A candidata apresentou apenas o diploma de graduação autenticado, documento não exigido. Os demais documentos postados sem autenticidade.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.3.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000971	114	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou um Certificado com carga horária de 16 horas.</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou declarações de participação em projeto de extensão como estudante, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p><i>Alínea F: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou declaração de participação em projeto de pesquisa com tempo de serviço inferior ao mínimo exigido no Edital 001/2019 subitem 6.14.5.4</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13 alíneas A e F, 6.14.1.1 e 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131000102	114	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado como organizadora, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado onde realizou atividade como orientadora de disciplina. O referido certificado foi considerado como tempo de serviço.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14.1.1 e 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001983	114	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado de Curso de ensino à distância, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p><i>6.14.5.3. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário. Também não serão computados períodos de experiência na condição de sócio e/ou sócio administrador de empresas, mediante contrato social.</i></p> <p>A candidata apresentou declaração de prestação de serviços na condição de proprietária, não atendendo ao subitem 6.14.5.3.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.14.1.1 e 6.14.5.3.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001280	116	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p>A candidata apresentou diploma de graduação, documento não exigido.</p> <p><i>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou dois Certificados com carga horária de 20 horas cada um, não atendendo ao subitem 6.13 alínea A.</p> <p><i>6.14.1.5. O certificado deverá conter:</i> <i>d) carga horária;</i></p> <p>A candidata apresentou um certificado sem carga horária, não atendendo ao subitem 6.14.1.5 alínea D</p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou um declaração de Curso de Pós-Graduação sem Histórico Escolar, não atendendo ao subitem 6.13 alínea C.</p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou Certidão de Tempo de Serviço, com período de 26/10/2018 a 31/12/2018 e 03/01/2019 a 09/04/2019, não atendendo ao subitem 6.14.5.4</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13 alíneas A e C, 6.14.1.5 e 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001298	117	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.14.5.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários à entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</i></p> <p>A candidata apresentou CTPS sem parte de identificação do trabalhador, não atendendo ao subitem 6.14.5.1</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14.5.1</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131000126	118	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>O candidato apresentou certificado de Curso de extensão universitária – modalidade Curso à Distância, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14.1.1</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001806	118	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</i></p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou Declaração de Especialização sem Histórico Escolar e sem autenticidade e Declaração de Residência sem autenticidade, não atendendo aos subitens 6.1.3 e 6.13 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.3 e 6.13 alínea C.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001372	118	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado de Curso de extensão promovido por Faculdade, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p>A candidata apresentou diploma de graduação, documento não exigido.</p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou Certidão de Tempo de Serviço e declaração de experiência profissional inferior ao exigido no Edital 001/2019 não atendendo ao subitem 6.14.5.4</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14.1.1 e 6.14.5.4</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001752	119	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou Declaração de Especialização, onde informa que a candidata está devidamente matriculada, não atendendo ao subitem 6.13 alínea C.</p> <p><i>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</i></p> <p>Os documentos só poderiam ser postados ou entregue na forma do subitem 6.1.1</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.1.1 e 6.13 alínea C.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131000967	119	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou declaração de Curso de Especialização sem Histórico Escolar.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.13 alínea C.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131000153	120	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p><i>Alínea B: Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 180h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou certificados com categoria de extensão e de ouvinte. Demais certificados com carga horária abaixo das alíneas A e B.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14 alíneas A e B, subitem 6.14.1.1.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001479	121	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea F: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>O candidato apresentou uma Declaração com período de 01/11/2017 à 29/09/2018; Declaração com período de 02/03/2018 à 12/04/2019. <i>Declaração com período 01/02/2018 à 27/02/2019 período concomitante as demais declarações.</i></p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14 alíneas F, subitem 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131000165	122	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea F: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>Não atendeu ao subitens 6.14 alínea F e 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000242	127	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p><i>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019. Quantidade Máxima de Títulos 2.</i></p> <p>A candidata apresentou dois certificados de 40h cada, pontuados na alínea A.</p> <p><i>Alínea B: Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 180h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019. Quantidade Máxima de Títulos 2.</i></p> <p>A candidata apresentou quatro certificados de 60h cada, um certificado de 40h e um certificado de 20h, não atendendo a alínea B.</p> <p><i>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou um certificado de especialização, pontuado na alínea C.</p> <p><i>Alínea F: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou uma declaração de março de 2012 à 22/12/2012; 18/03/2013 à 15/12/2015; março a dezembro de 2017, pontuados na alínea F.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13 alíneas A, B C e F e 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131000193	127	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.14.5.3. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário. Também não serão computados períodos de experiência na condição de sócio e/ou sócio administrador de empresas, mediante contrato social.</i></p> <p>Candidata apresentou certificado de Estágio como Monitora de Sala.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14.5.3.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001767	127	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea A:</i> Curso de Atualização / Capacitação Profissional (com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019).</p> <p><i>Alínea B:</i> Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 180h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou dois certificados com categoria de extensão universitária. Demais certificados com carga horária abaixo das alíneas A e B.</p> <p><i>Alínea F: Experiência profissional no cargo Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou uma declaração com período de 06/03/2017 à 26/04/2017.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14 alíneas A e B, alínea F subitem 6.14.5.4.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001503	131	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p>A candidata apresentou diploma de licenciatura, documento não exigido.</p> <p><i>6.14.5. Alínea F</i></p> <p><i>6.14.5.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários à entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</i></p> <p><i>6.14.5.2. Para exercício de atividade no serviço público/instituição: é necessário a entrega de um documento – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida exclusivamente pelo setor de recursos humanos ou equivalente da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão mencionada deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.</i></p> <p><i>6.14.5.3. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário. Também não serão computados períodos de experiência na condição de sócio e/ou sócio administrador de empresas, mediante contrato social.</i></p> <p><i>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata não atendeu ao subitem 6.14.5</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14.5</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001921	132	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</p> <p>A candidata apresentou documentos sem autenticidade, não atendendo ao subitem 6.1.3.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.3</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001101	134	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma dos subitens:</p> <p>Alínea F: Experiência profissional no cargo Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</p> <p>A candidata enviou Certidão de Militância de advogado, extraída do sistema do TJ Bahia no período de 11/2011 à 04/2019 totalizando 7 anos e sendo atribuído 14,0 pontos. Certificado da Câmara Municipal de Salvador no período de 01/02/2017 a 31/12/2018 é concomitante a Certidão de Militância</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001777	134	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo e dos subitens:</p> <p>CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> <p>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</p> <p>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional (com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019).</p> <p>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</p> <p>A candidata apresentou 02 certificados de que participou de evento acadêmico com carga horária de 07 horas de atividade/horas-aula. Ambos sem autenticação.</p> <p>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>A candidata apresentou 01 Declaração onde encontra-se regularmente matriculada (Cândido Mendes), e 01 Solicitação de matrícula (FGV), ambos sem autenticação.</p> <p>Alínea F: Experiência profissional no cargo Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>6.14.5.3. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário. Também não serão computados períodos de experiência na condição de sócio e/ou sócio administrador de empresas, mediante contrato social.</p> <p>A candidata apresentou declaração de estágio na empresa Petróleo Brasileira e Nogueira Reis.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.3, e 6.14 alíneas A, C e F.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001906	134	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo e dos subitens:</p> <p>6.14. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional (com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019).</p> <p>Alínea B: Curso de Aperfeiçoamento com carga horária acima de 180h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</p> <p>6.14.1.3. Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias do cargo público / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.</p> <p>A candidata apresentou 01 certificado de que participou como Ouvinte da I Feira da Faculdade Unime de Ciência Jurídicas. 01 certificado de que participou Curso de extensão de Francês.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.14 alíneas A e B, subitem 6.14.1.1 e 6.14.1.3.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001361	135	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p>A candidata apresentou diploma de graduação, documento não exigido.</p> <p>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>A candidata apresentou um certificado realizado no período de 05/02/2019 a 27/03/2019, não atendendo ao subitem 6.13 alínea A "realizado até fevereiro de 2019."</p> <p>A candidata apresentou um certificado com carga horária de 20 horas, não atendendo ao subitem 6.13 alínea A "Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h"</p> <p>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</p> <p>A candidata apresentou declaração onde ministrou palestra, não atendendo ao subitem 6.14.1.1</p> <p>A candidata apresentou certificados de Curso de extensão promovido por Faculdades e certificado de extensão na modalidade educação a distância, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p>6.14.5.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários à entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</p> <p>A candidata apresentou CTPS sem parte de identificação do trabalhador, não atendendo ao subitem 6.14.5.1</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13, 6.14.1.1 e 6.14.5.1.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000333	137	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado com carga horária de 12 horas, não atendendo ao subitem 6.13 alínea A</p> <p><i>6.14.1.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de documentos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado como tutora do curso, não atendendo ao subitem 6.14.1.1.</p> <p><i>6.14.4.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea E do quadro de títulos, o candidato poderá entregar cópia legível da publicação ou do livro, com autenticação nas páginas em que conste a autoria, como também comprovar registro no ISBN ou ISSN.</i></p> <p>A candidata apresentou cópia simples de duas publicações de livro, não atendendo ao subitem 6.14.4.1.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13, 6.14.1.1 e 6.14.4.1.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
0131001933	138	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</i></p> <p>A candidata postou no dia 02/05/2019, via SEDEX, a documentação referente a 1ª Etapa - Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, fora do período exigido no Edital 001/2019 subitem 6.1.1.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1.</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001923	138	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p>O candidato apresentou diploma de graduação, documento não exigido.</p> <p>6.13 Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 40h a 100h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>O candidato apresentou certificado com carga horária de 12 horas, não atendeu ao subitem 6.13 alínea A.</p> <p>6.14.1.5. O certificado deverá conter: d) carga horária;</p> <p>O candidato apresentou um certificado sem carga horária, não atendeu ao subitem 6.14.1.5 alínea D.</p> <p>Alínea C: Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar), realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>O candidato apresentou declaração de Curso de Especialização sem Histórico Escolar.</p> <p>Alínea F: <i>Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p>O candidato apresentou tempo de serviços concomitantes, não atendeu o ao subitem 6.13 alínea F.</p> <p>6.14.5.1. <i>Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários à entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</i></p> <p>O candidato apresentou CTPS sem parte de identificação do trabalhador, não atendendo ao subitem 6.14.5.1.</p> <p>6.14.5.2. <i>Para exercício de atividade no serviço público/instituição: é necessário a entrega de um documento – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida exclusivamente pelo setor de recursos humanos ou equivalente da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão mencionada deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.</i></p> <p>O candidato apresentou um contrato de trabalho, não informa se o contrato foi cumprindo, não atendendo ao subitem 6.14.5.2.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.13, 6.14.1.5, 6.14.5.1 e 6.14.5.2. Pontuação mantida.</p>
0131000368	140	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.14.5.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</p> <p>A candidata apresentou Certidão de Acervo Técnico e o mesmo não atendeu ao exigido no 6.14.5.4.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.14.5.4. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001895	201	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>O candidato apresentou diploma de graduação, Carteira de Conselho e Histórico Escolar de ensino médio, documentos não exigido no Edital 001/2019.</p> <p><i>6.15.1.3. Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias do cargo público / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.</i></p> <p>O candidato apresentou certificados que não atende ao exigido no subitem 6.15.1.3</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.15.1.3 Pontuação mantida.</p>
0131001201	202	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</i></p> <p>O candidato apresentou as documentações sem autenticidade, não atendendo ao subitem 6.1.3.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.1.3. Pontuação mantida.</p>
0131000399	202	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou dois certificados com carga horária de 4 horas cada um e dois certificados fora da área, não atendendo ao subitem 6.15 alínea A.</p> <p><i>6.15.1.5. O certificado deverá conter:</i></p> <p><i>d) carga horária;</i></p> <p>A candidata apresentou quatro certificados sem carga horária, não atende ao subitem 6.15.1.5.</p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p><i>6.15.2.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p><i>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p>A candidata apresentou tempo de experiência na área com 4 meses, não atende ao exigido no subitem 6.15.2.4. Também apresentou tempo de experiência desde abril/2008 fora da área a qual concorre, não atende ao exigido no subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.15, 6.15.1.5, 6.15.2.4. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001117	203	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea C: <i>Experiência profissional no cargo pretendido</i>, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>A candidata apresentou tempo de experiência fora da área a qual concorre, não atende ao exigido no subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.15. Pontuação mantida.</p>
0131000471	203	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1 Situação mantida. Sem documento.</p>
0131000434	203	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea C: <i>Experiência profissional no cargo pretendido</i>, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>A candidata apresentou tempo de experiência profissional fora da área a qual concorre, não atende ao exigido no subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.15 alínea C. Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131000478	204	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1 Situação mantida. Sem documento.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001334	204	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>O candidato apresentou Curso de Assistente de Saúde Bucal é pré-requisito.</p> <p><i>6.15.2.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários a entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</i></p> <p>A candidata apresentou CTPS sem parte de identificação do trabalhador, não atendendo ao exigido no subitem 6.15.2.1</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.15.2.1</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131001289	205	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</i></p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>
0131000610	207	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</i></p> <p>A candidata apresentou as documentações sem autenticidade, não atendendo ao subitem 6.1.3.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.3. Pontuação mantida.</p>
0131001692	207	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>A candidata apresentou certificado fora da área, não atendendo ao subitem 6.15 alínea A.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.15 alínea A. Pontuação mantida.</p>
0131001881	207	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI:</p> <p>A candidata apresentou Curso de Magistério, documento não exigido no Edital 001/2019 capítulo VI – Da Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional.</p> <p>Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001340	208	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>6.15.1.5. O certificado deverá conter: d) carga horária;</p> <p>O candidato apresentou Certificado fora da área ao cargo pretendido e sem carga horária conforme subitem 6.15 alínea A e 6.15.1.5.</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>O candidato apresentou experiência profissional fora da área ao cargo pretendido, não atendendo ao subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.15 alínea A e C e 6.15.1.5. Pontuação mantida.</p>
0131000917	208	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>No dia 11 de abril de 2019, foi publicado um Aviso sobre o cargo de Guarda Municipal. O período de envio, da documentação referente a AVALIAÇÃO DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, via SEDEX, foi no período de 09 a 16 de abril de 2019 ou entregue pessoalmente nos dias 15 e 16 de abril de 2019 em Salinas da Margarida/BA conforme Edital 001/2019 subitem 6.1.1</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1</p>
0131000678	208	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>A candidata apresentou experiência profissional fora da área ao cargo pretendido, não atendendo ao subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.15 alínea C. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001302	208	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>O candidato apresentou experiência profissional fora da área ao cargo pretendido, não atendendo ao subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.15 alínea C. Pontuação mantida.</p>
0131001729	301	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo IV, VI e XV, dos subitens:</p> <p>4.5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p> <p>6.1. A Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional de caráter classificatório consistirá na avaliação da documentação que deverá ser apresentada em uma das modalidades e prazos a seguir determinados.</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.</p> <p>A candidata não atendeu aos subitens 4.5.3; 6.1, 6.1.1; 15.4.</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>
0131001406	301	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo IV e XV, dos subitens:</p> <p>4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br impreterivelmente das 00h00min do dia 08 de abril de 2019 às 23h59min do dia 12 de abril de 2019, conhecer o edital do processo Seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.</p> <p>c) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo. d) O candidato poderá se inscrever exclusivamente para um cargo.</p> <p>Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá ser observado o código deste cargo neste edital - item 2.1.</p> <p>4.5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p> <p>15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.</p> <p>O candidata não atendeu aos subitens 4.4; 4.5.3; 15.4.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001790	302	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo IV e VI, dos subitens:</p> <p><i>4.5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</i></p> <p><i>6.1. A Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional de caráter classificatório consistirá na avaliação da documentação que deverá ser apresentada em uma das modalidades e prazos a seguir determinados.</i></p> <p><i>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</i></p> <p><i>6.1.2. A não apresentação de documentos para esta etapa avaliativa não implicará na eliminação do candidato.</i></p> <p>O candidato não atendeu aos subitens 4.5.3; 6.1, 6.1.1 e 6.1.2.</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>
0131001198	302	<p>O candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e dos subitens:</p> <p><i>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea B: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária mínima de 40h a 60h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>O candidato apresentou um certificado com carga horária de 50h sendo atribuído a pontuação.</p> <p><i>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.15.2.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>O candidato apresentou tempo de experiência na área de 01/08/2011 à 10/09/2012; 07/11/2013 à 05/01/2015; 01/06/2015 à 31/12/2015; 01/01/2016 à 08/09/2016; 15/05/2017 à 31/12/2017, sendo atribuído a pontuação.</p> <p>O candidato apresentou tempo de experiência na área de 01/12/2016 à 18/04/2017; 12/02/2019 à 09/04/2019 não atende ao exigido no subitem 6.15.2.4.</p> <p>Não atendeu ao subitens 6.15 alínea B; alínea C, e 6.15.2.4. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001869	304	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo IV e VI, dos subitens:</p> <p><i>4.5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</i></p> <p><i>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p><i>6.15.2.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</i></p> <p>A candidata apresentou tempo de experiência na área de 03/07/2017 à 31/12/2017; 03/01/2018 à 31/12/2018, sendo atribuído a pontuação.</p> <p>A candidata apresentou tempo de experiência na área de 03/01/2019 à 12/04/2019 não atende ao exigido no subitem 6.15.2.4.</p> <p>Não atendeu ao subitens 4.5.3; 6.15 alínea C; 6.15.2.4. Pontuação mantida.</p>
0131001922	304	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p><i>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</i></p> <p><i>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</i></p> <p>O candidato apresentou Certificado fora da área ao cargo pretendido conforme subitem 6.15 alínea A.</p> <p><i>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</i></p> <p>A candidata apresentou tempo de experiência profissional fora da área a qual concorre, não atende ao exigido no subitem 6.15 alínea C.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.15 alínea A e C. Situação mantida. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131000767	304	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>6.15.2.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários a entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</p> <p>A candidata apresentou CTPS sem parte de identificação do trabalhador, conforme exigido no subitem 6.15.2.1.</p> <p>A candidata não atendeu aos subitens alíneas C 6.15.2.1.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131001594	306	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>
0131001849	306	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo IV e XV, dos subitens:</p> <p>4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br impreterivelmente das 00h00min do dia 08 de abril de 2019 às 23h59min do dia 12 de abril de 2019, conhecer o edital do processo Seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.</p> <p>e) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo.</p> <p>f) O candidato poderá se inscrever exclusivamente para um cargo. Dessa forma, no momento do preenchimento do cadastro eletrônico deverá ser observado o código deste cargo neste edital - item 2.1.</p> <p>4.5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site www.concepcaoconcursos.com.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.</p> <p>15.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.</p> <p>O candidata não atendeu aos subitens 4.4; 4.5.3; 15.4.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001232	306	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI:</p> <p>O candidato não atendeu ao exigido no capítulo VI - DA AVALIAÇÃO DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131000784	306	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>A candidata apresentou certificados fora da área referente ao cargo pretendido, não atendendo ao subitem 6.15 alínea A.</p> <p>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>A candidata apresentou declaração de experiência profissional fora da área ao cargo pretendido, conforme subitem 6.15 alínea C e sem autenticidade conforme subitem 6.1.3.</p> <p>6.15.2.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: é necessários a entrega da cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa e declaração do empregador com a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.</p> <p>A candidata apresentou CTPS sem parte de identificação do trabalhador, conforme exigido no subitem 6.15.2.1.</p> <p>A candidata não atendeu aos subitens 6.1.3, 6.15 alíneas A e C e 6.15.2.1.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131000801	306	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>O candidato apresentou certificados fora da área referente ao cargo pretendido, não atendendo ao subitem 6.15 alínea A.</p> <p>Alínea C: Experiência profissional no cargo pretendido, por semestre completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo ou função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal) e/ou na Iniciativa Privada, não concomitantes, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.</p> <p>O candidato apresentou declaração de experiência profissional fora da área ao cargo pretendido, conforme subitem 6.15 alínea C.</p> <p>O candidato não atendeu aos subitens 6.15 alíneas A e C.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Motivo / Procedimento
0131001276	306	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p>6.15.2.4. Será contabilizado para fins de experiência profissional somente o semestre completo e ininterrupto do vínculo, equivalente a 182 (cento e oitenta e dois) dias. Não serão somados períodos de vínculos distintos, para completar o semestre.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131001120	307	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitens:</p> <p>6.1.3. Os documentos pertinentes à Avaliação Documental – Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.</p> <p>O candidato apresentou documentos sem autenticidade, conforme exigido no subitem 6.1.3.</p> <p>O candidato não atendeu aos subitens 6.1.3.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131001063	309	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.15. Para receber a pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas do Quadro acima, o candidato deverá atender as seguintes condições:</p> <p>Alínea A: Curso de Atualização / Capacitação Profissional com carga horária de 08h a 39h (referente ao cargo objeto da inscrição) realizado até fevereiro de 2019.</p> <p>O candidato apresentou Certificado com carga horária de 04 horas, não atende ao exigido no subitem 6.15 alínea A.</p> <p>O candidato não atendeu aos subitens 6.15 alínea A.</p> <p>Situação mantida. Pontuação mantida.</p>
0131000835	312	<p>O candidato não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>
0131001963	315	<p>A candidata não atendeu ao Edital 001/2019 do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do Quadro Temporário das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida/BA, na forma do Capítulo VI e do subitem:</p> <p>6.1.1. A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional deverá ser enviada em um único envelope, via SEDEX, no período de 09 a 16 de abril de 2019, para a empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, no seguinte endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. TK Tower, sala 617, Pituba, Salvador/BA - CEP 41810-012 ou ser entregue pessoalmente em um único envelope, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Sede Desportiva situada na Praça Tenente Albuquerque, s/n – Centro, Salinas da Margarida-BA CEP 44450-000.</p> <p>Não atendeu ao subitem 6.1.1</p> <p>Situação mantida. Sem documento.</p>